



Editoração Casa Civil
CÉARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº194 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

108

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº194 | FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2025

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº205/2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº202241470005 NO VALOR DE R\$62.281,00 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS).

A **PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu §3º artigo 11, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de outubro de 2025. **RESOLVE APROVAR:**

Art. 1º – O plano de aplicação da Emenda Parlamentar da programação nº202241470005 para aquisição de 10 kits de informática (bens e serviços) para Creas municipais, no valor de R\$62.281,00 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais).

Parágrafo único. A Emenda Parlamentar é destinada a proteção social especial de média complexidade da política de assistência social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **